

RETIIFICAÇÕES

Na apostila publicada no dia 02/5/86, referente a adição em nome de MARIA JOSÉ DE BARROS CAVALHO, R.G. 2.154.644, Encarregado de Setor (Aim.Geral), patião 14-2, leia-se a partir de 09/01/86, não como constou.

Na apostila publicada no D.O. de 03/5/86, nos termos do art. 25 da Lei 10.261/68, em nome de MARIA JOSÉ DE BARROS CAVALHO, R.G. 2.154.644, Encarregado de Setor (Aim.Geral), patião 15-0, leia-se a partir de 09/01/86 e não como constou.

PROCURADORIA REGIONAL DE MARILIA

Portaria da Procuradoria do Estado Chefes de 19.2.90

CONCEDENDO, com fundamento no art. 39 da LGS/89, ao Bel. ADENIR ALVES, RG. 2.417.571, Procurador do Estado Nível IV, 01(um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 19.02.90, totalizando 06.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO**Serviço de Administração**

Apostila da Diretoria de 20/02/90

DECLARANDO, nos termos do art. 119, da L.C. 180/73 que, o cargo do Bel. Rubens Polo Ferrato, R.G. 2.096.688, Procurador do Estado Subchefe N.1, fica enquadrado na ref. 23-EV - T.1, a partir de 30/6/85, para constar:

VE - 3 - T.1

na ref. 24, a partir de 01/7/85 (L.C. 404/85); na ref. 25, a partir de 05/11/85 (arts. 91,97 - L.C. nº 180/73).

VE - 3 - Jornada Integral de Trabalho

na ref. 26 a partir de 19/1/86 (L.C. 478/86 - Proc. Ext. N.1V)

na ref. 27 a partir de 19/1/86 (arts. 91,94 e 95 - L.C. 180/73)

na ref. 31 a partir de 19/1/86 (arts. 25 D.T. L.C. nº 180/73), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 20/02/90.

OBS: A presente torna sem efeito a apostila publicada no D.O. de 06/10/86.

Despacho da Diretoria de 20/02/90

CONCEDENDO ao Bel. LAURO GUIMARÃES, R.G. 2.231.707, Procurador do Estado N.1, ref. 1, por força do que dispõe o artigo 209, da Lei 10.261/68, 120 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio, relativo aos períodos aquisitivos de 14/9/65 a 13/6/85 e 15/6/85 a 12/6/83 e de 13/6/83 a 11/6/86.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**PENITENCIÁRIA DR PAULO LUCIANO DE CAMPOS - AVARÉ**

PORTARIA DO DIRETOR, de 16-2-90

CONCEDENDO

nos termos dos art. 1º e 4º da LC 367/83, a JAYME TONINI, RG. 4.628.454, Agente do Seg.Penitenciária, 120 dias de licença por adoção, a partir de 08.02.90.

APOSTILAS DO DIRETOR DE 15.02.90**CONCEDENDO:**

nos termos do art. 1º § 2º letra "b" e § 4º da LC. 548/88, Adicional por tempo de serviço ao funcionário abaixo na seguinte conformidade.

SQC-III-QSJ

Agente de Segurança Penitenciária I A p/ de 07.02.90 - Gilberto Luiz Machado, RG. 13.954.754 - Total 01 quinquênio.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO**DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO****SEÇÃO DE APROVISIONAMENTO**

Portaria do Chefe de Seção, de 15.02.90.

REFREZENDO, nos termos do artigo 251, inciso I, c.c. o artigo 253, da Lei nº 10.261/68, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos III e V, do mesmo diploma legal, o Sr. FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, RG. nº 12.771.326, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-3SJ-COSPE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 16.02.90.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 1º § 2º alínea "b" e § 4º da Lei Complementar nº 548/88, que o interessado abaixo indicado, por ter completado 05(cinco) anos de efetivo exercício, totalizou 01(um) QUINQUÊNIO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, equivalente a 5% de vantagem pecuniária, como segue:

EDSON ALVES NEVES, RG. nº 2.751.414, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-3SJ, a partir de 16/01/90.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA DO PRESIDENTE DE 14.02.90

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 10, da LC. 556, de 15.07.88, ao Bel. ARTELIO UBERINO DE MACEDO SILVA, RG. nº 1.503.095, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível I do SQC-III-EVNC, 01(um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 11.01.1990, totalizando 05.

PORTARIA DO DIRETOR DE 14.02.90

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 12, da L.C. 585, de 21.12.88, a LUIZ POLICIANO, RG. 3.539.235, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível II-EVNC do SQP-II, 01(um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 6.12.88, totalizando 05.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO de 14.02.90

CONCEDENDO, 120 dias de licença gestante, a partir de 05-02-90, a servidora VERA LUCIA BORGES DA SILVA, P.O. nº. 4.487.991, nos termos do artigo 198 da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 25, item VI, da Lei 500/74, de acordo com a Resolução SENA nº 12, de 26-07-84.

Relação de Cargos e de funções de Direção, Chefia e Encarregatura, organizada de acordo com o artigo 30 do R.G.S., c.c. o artigo 30 da LC 180/73, com indicação devidamente aprovada de seus Substitutos.

NO DE ORDEN-UNIDADE ADMINISTRATIVA-CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-FAIXA-NÍVEL-ESCALA DE VENCIMENTOS-TABELA-ÍNDICE-FUNDAÇÃO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO:

Serviço de Administração

0115-Serviço de Finanças-Chefe de Seção II-Neusa do Carmo-Moraes-RG.02.637.292-10-IV-E.V.N.S.-1)Sandra Vespasiana-Ferreira-RG.04.255.592-Escriturário-3-III-E.V.N.S.-2)Jaiva Gonzalez Escobar-RG.04.222.814-Escriturário-3-III-E.V.N.S.-Decreto 51.072/89 c.c. o Decreto 51.166/89.

Indicação válida do período de 03 a 22.02.90.

Promoção Social**Secretaria**

Ernesto Trindade

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete - 20/02/90

CONCEDENDO à IVANI GIL FARIA, RG. 3.545.874, Chefe de Seção II, 120 (cento e vinte) dias, de licença gestante, nos termos da Lei Complementar nº 767/73 de 07/05/73, a partir de 18 de fevereiro de 1990, com forme Resolução SENA nº 12/84, publicada em 27/7/84.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretoria de 20/2/90

CONCEDENDO a LILIAN LYRIS GODINHO DE SIQUEIRA FERRARA, RG. 1.178.371, Psicólogo, Faixa 3, Nível IV, EV. NS, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 10 da LC 556/88, que somados aos já concedidos totalizam 6 quinquênios, a partir de 31/1/90.

FRANCISCO GODINHO, RG. 3.177.969, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, da EV. NS, do SQP-II, classificada no Departamento de Administração, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 12, da LC 556/88, que somados aos já concedidos totalizam 5 quinquênios, a partir de 16/1/89.

Retificações do D.O. de 20/2/90

Na Resolução designando Janice Julia de Almeida Couto, para exercer a função de Supervisão de Assistência Técnica, da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Araçatuba, onde se combinou com o artigo 28 da Lei 10.261/68, leia-se Lei 10.169/88.

Na Resolução cessando em nome de Maria José Martins Coelho, Gerente, onde se lê publicado em 12/12/88, leia-se 12/10/88.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DO COORDENADOR DE 19.02.90

DESIGNANDO, EDGAR MARIO MARTINS COELHO, RG. 5.711.903, Chefe de Seção II, F.10, N.11, Tab.I, EVNC, do SQP-I, COSPE, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor Técnico, F.7, EVNS, do SQC-II, vago da aposentadoria de MARIA AUGUSTA DE SOUZA SANCES, do Setor de Cadastro e Controle Financeiro, da DGFST/Litoral, da CASF, de que trata o inciso I, do art. 13, Dec. 11.825/80, alterado pelo Decreto nº 29.729/89. (Portaria nº 015/90).

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS DE ACORDO COM O ARTIGO 30 DE R.G.S.

CASF/DGFST-CAMPINAS, Setor de Atividades Complementares - MARIA DIRCE DOS SANTOS-RG. 2.952.591-Encarregada de Setor-II, Faixa-7 Nível-IV, 13)Substituta, WILMA SPIANDORELLI MARTINI-RG. 4.834.010, Escriturária-Faixa-3, Nível-II, 23)Subst. GERCIRA DA SILVA BARBOSA-RG. 7.657.857, Auxiliar de Serviços-Faixa-5, Nível-I a partir de 15.02.90.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RI BEIRO PRETO

Apostilas da Diretoria do S.A. de 15/02/90

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 10, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 556 de 15/07/88, 01(um) quinquênio de Adicional a JURACI BRANDÃO DE PAULA, RG. 3.127.422, Administrador, SQC-III, Faixa 08, nível III, da E.V.N.S., a partir de 06/12/88, totalizando 05(cinco) adicionais - por tempo de serviço.

de conformidade com o artigo 10, inciso II, §2º da LC 556/88 e artigo 130 da Lei 10.261/68, a JURACI BRANDÃO DE PAULA, RG. 3.127.422, Administrador, SQC-III, Faixa 08, nível III, da E.V.N.S., a Sexta-Parte dos vencimentos, visto ter completado 25 anos de efetivo exercício, conforme provou a C.T.S. nº 001/90, expedida pelo Setor de Pessoal em 15/02/90, a partir de 07/12/88, ficando anulada a Apostila de 16/11/89, publicada no D.O.E. de 28/11/89, por haver incorreções. (Proc.SEPS nº 00205/90).

de 16/02/90

DECLARANDO, que nos termos do artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05/10/89, fica assegurada a diferença, quando houver, de vencimentos ou salários correspondentes às situações abaixo identificadas:

-ALZEMIRO IANELLI, RG: 2.695.374, Agente de Administração Pública, Faixa 08, nível I, da E.V.N.S., do SQC-III, para Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 15, da E.V.C.C.

-ANTÔNIO CARLOS PIZANI, RG: 3.456.850, Agente de Administração Pública, Faixa 08, nível I, da E.V.N.S., do SQC-III, para Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 15, da E.V.C.C.

-OCETE DE SOUZA, RG: 3.474.873, Agente de Administração Pública, Faixa 08, nível II, da E.V.N.S., do SQP-II, para Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 15, da E.V.C.C.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - I

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16/02/90

CONCEDENDO APOSENTADORIA, a partir de 27/10/89, com fundamento nos arts. 222-I e 223 da Lei 10.261/68, à MARIA DE LOUDES LIMA GOMES, RG. 3.033.353, Escriturário, Faixa E, Nível II, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I, classificada na Divisão de Assistência e Recuperação - DAR/I, conforme Laudo Médico nº 1035/89, expedido pelo D.P.M.E. aos 16/11/89, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Pza. e Nível de sua função-atividade, de LC. 585/88, acrescido de vantagem do artº 12, inciso-II, de 04 (quatro) A.T.S. e do Adicional de Insalubridade (Grau Médio), nos termos da LC. 432/85. Proc. 0221/86- SEPS.

a partir de 31/08/89, com fundamento nos arts. 222-I e 223 da Lei 10.261/68, à JOSÉ CARLOS DE ARAUJO FILHO, RG. 4.946.254, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Básico, Tabela I, classificada na Divisão de Assistência e Recuperação DAR/I, conforme Laudo 870/89, expedido pelo D.P.M.E. aos 18/09/89, fazendo jus aos proventos men-

sais correspondentes a Pza. e Nível de sua função-atividade, de LC. 585/88, acrescido da Gratificação a que se refere o artº 9, inc.III, da LC. 585/88 e do Adicional de Insalubridade (Grau Médio), nos termos da LC. 432/85. Proc. 0221/86-SEPS.

NÚCLEO PIONEIRO SOCIO TERÁPICO "ARQUITETO JAMÁRIO JOSÉ EXEMPLARI"**ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATO DE TRABALHO**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SEPS.
CONTRATADO: ANGELINA AUGUSTA CARDOSO - RG.1.930.874- Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 07, N.1, EV. NS, I.1.
OBSERVO: Por ter completado 25 anos de efetivo exercício, passa a fazer jus a mais um quinquênio de A.T.S., a que se refere o artº 12, inciso I, § 1º da LC. 585/88, que somados aos já concedidos totalizam 05 quinquênios, a partir de 16-01-90, ficando alterada a Cláusula 29 do Contrato de Trabalho.

Segurança Pública**Secretaria**

Luiz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 20-02-90

DESIGNANDO : Dary Bonomi Avanzi, RG-4.666.428, Agente de Telecomunicações Policial, Classe IV, do SQC-III, do QSSP lotado na DGP, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, para substituir José Luiz Nogueira Pagliuca, no cargo de Agente de Telecomunicações Policial Encarregado, durante o impedimento do titular por férias regulamentares no período de 16 a 31-01-90, fazendo jus nesse período a gratificação de "pro-labore", calculada em 71 sobre o valor do cargo da classe IV, da respectiva carreira com o valor da gratificação por sujeição ao RETP, nos termos da LC 547/88.

Luiz Antonio Galdino, RG-5.645.293, Agente de Telecomunicações Policial, Classe I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado na Administração Superior da Secretaria para substituir Diocena Barbosa de Moura, no cargo de Agente de Telecomunicações Policial Encarregado, durante o impedimento da titular por férias regulamentares no período de 03-03 a 01-04-90, fazendo jus nesse período a gratificação mensal de "pro-labore", calculada em 71 sobre o valor da classe I, da respectiva carreira com o valor da gratificação por sujeição ao RETP, nos termos da LC 547/88.

nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10261/68, combinado com o artigo 2º, inciso II, Anexo III, do Decreto - 30048/89:

a partir de 27-10-89, o Sd PM Claudio Ribeiro, RG-..... 13.889.561, para exercer as funções de Outros Auxiliares, fazendo jus a gratificação mensal correspondente a 61 do valor da Faixa 26, da EVCC, da Tabela I, prevista na LC 556/88.

a partir de 21-12-89, o Sd PM Marcos Cristovão da Paixão, RG-13.513.325, para exercer as funções de Outros Auxiliares, fazendo jus a gratificação mensal correspondente a 61 do valor da Faixa 26, da EVCC, da Tabela I, prevista na LC nº 556/88.

Pedro Waldemar Ferraz do Amaral, RG-1.562.205, Assistente Técnico, para substituir José Gouveia de Souza, no cargo de Assessor Técnico de Gabinete, durante o impedimento do titular por férias regulamentares no período de 05 a 19-02-90, fazendo jus nesse período a gratificação correspondente a 57 do valor da Faixa 26, da EVCC, da Tabela I, prevista na Lei Complementar nº 556/86.

Ono Fideu, RG-1.695.997, Agente do Serviço Civil, para substituir José Peres Neto, no cargo de Assessor Técnico de Gabinete, durante o impedimento do titular por férias regulamentares no período de 02 a 31-01-90, fazendo jus nesse período a gratificação correspondente a 57 do valor da Faixa 26, da EVCC, da Tabela I, prevista na LC 556/88.

a partir de 01-02-90, o Bel. Ono Fideu, RG-1.695.997, para exercer as funções de Assistente Técnico, fazendo jus a gratificação mensal correspondente a 34 do valor da Faixa 26, de EVCC, da Tabela I, prevista na LC 556/88, a título de Representação de Gabinete, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10261/68, combinado com o artigo 2º, inciso II, Anexo III, do Decreto 30048/89, ficando cessada a gratificação anteriormente concedida.

a partir de 11-10-89, Maria Aparecida Flores Rodrigues - Nakaya, RG-8.220.296, Escriturário, do SQC-III, do QSSP, para responder pelo expediente da Seção de Despesa do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração do DEGRAN, da DGP, fazendo jus a diferença de vencimentos entre a Faixa 1, Nível II, da EVNC, de seu cargo e a Faixa 8, Nível II, da EVNC, correspondente ao cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II, do QSSP, vago, da exoneração de Sonia Clei de Godoy dos Santos, por Portaria publicada a 23-11-89.

CESSANDO : a partir de 11-01-90, os efeitos da Resolução publicada a 05-07-88, apostilada a 13-10-89, que arbitrou a Maria Aparecida Lopes dos Santos, RG-10.988.564, a gratificação mensal correspondente a 61 do valor da Faixa 26, de EVCC, da Tabela I, prevista na LC 556/88, pelo exercício das funções de Outros Auxiliares.

a partir de 06-01-90, os efeitos da Resolução publicada a 08-07-88, apostilada a 13-10-89, que arbitrou a Marco Antonio Mendes Sereno, RG-7.672.555, a gratificação mensal correspondente a 61 do valor da Faixa 26, da EVCC, da Tabela I, prevista na LC 556/88, pelo exercício das funções de Outros Auxiliares.

a partir de 08-02-90, os efeitos da Resolução publicada a 12-12-89, que arbitrou a Madge Branco, RG-6.997.263, a gratificação mensal correspondente a 61 do valor da Faixa 26, de EVCC, da Tabela I, prevista na LC 556/88, pelo exercício das funções de Outros Auxiliares.

a partir de 01-02-90, os efeitos da Resolução publicada a 16-08-84, apostilada a 04-09-85, 27-06-86 e 13-10-89, que arbitrou a 2ª Sgt Fem PM Cleide Teixeira de Oliveira, RG-7.286.808, a gratificação mensal correspondente a 61 do valor da Faixa 26, da Tabela I, da EVCC, prevista na LC 556/88, pelo exercício das funções de Outros Auxiliares.

a partir de 06-01-90, os efeitos da Resolução publicada a 04-03-89, que arbitrou a Amadeu Bonamin Filho, RG-..... 6.157.731, a gratificação mensal correspondente a 61 do valor da Faixa 26, da EVCC, da Tabela I, prevista na LC 556/88, pelo exercício das funções de Outros Auxiliares.

TORNANDO SEM EFEITO : de conformidade com o artigo 10 do Decreto 3807/74, a Resolução publicada a 14-12-89, na parte que promoveu por antiguidade, nos termos dos artigos 87 91 e 92 da Lei 10261/68, combinados com o artigo 2º, do Decreto 3807/74, a partir de 31-12-85, Carlos Mendes - Martins, RG-2.926.803, do grau B para o grau C do cargo de Operador de Telecomunicações Policial, do QSSP.

de conformidade com o artigo 10 do Decreto 3807/74, a Resolução publicada a 14-12-89, na parte que promoveu por antiguidade, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10261/68, combinados com o artigo 2º do Decreto 3807/74, a partir de 31-12-85, Paulo José de Matos, RG-9.068.089, do grau A para o grau B do cargo de Investigador de Polícia I, do QSSP.

PROMOVENO : por antiguidade nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10261/68, combinados com o artigo 2º, do Decreto 3807/74, a partir de 31-12-85, Diogenes de Aguiar Souza, RG-4.224.342, do grau B para o grau C do cargo de Operador de Telecomunicações Policial, do QSSP.

por antiguidade nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10261/68, combinados com o artigo 2º, do Decreto 3807/74, a partir de 31-12-85, Claudio Colacicque, RG-7.810.890, do grau A para o grau B do cargo de Investigador de Polícia I, do QSSP.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP

FAX - 292-3637